
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 326/2025*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI,
no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com
o que preceitua a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais, em conformidade com a Lei Municipal nº 856/2014, em seu artigo 65º, alterada pela Lei Municipal nº 1.209/2025,

1 - Representantes do Poder Executivo:

Titular: Reginaldo Tertuliano Aleixo de Luna (Presidente)
CPF: ***.240.754-**
Titular: Camila Figueredo de Lima
CPF: ***.606.994-**

Suplente: Francisca Aparecida da Silva Bezerra
CPF: ***.299.964-**
Suplente: Audicéia Ribeiro da Silva
CPF: ***.125.794-**

2 - Representantes das categorias de servidores:

Titular: Rafael Batista de Souza
CPF: ***.004.854-**
Titular: Elielson Vieira da Silva
CPF: ***.316.654-**

Suplente: Francisco Francinaldo Diniz;
CPF: ***.682.594-**
Suplente: Maria Edinalva de Oliveira Silva
CPF: ***.418.794-**

3 - Representantes dos Inativos e Pensionistas:

Titular: Josefa Josenilde de Oliveira
CPF: ***.820.204-**
Suplente: Laura de Fátima Campos de Oliveira
CPF: ***.116.804-**

Art. 2º As atribuições do Conselho Deliberativo constam no Artigo 66 da Lei Nº 856/2014, de 06 de junho de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 05 de maio de 2025.

* Republicação por Incorreção.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO
Prefeito de São Paulo do Potengi/RN

Publicado por:
Tatiana Ferreira do Nascimento Rosa
Código Identificador:02CFB54A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/05/2025. Edição 3531
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>